

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10545/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, referente a **contruções de Pontos de Onibus**.

A cargo da Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail **regionais@itapeva.sp.gov.br** até o dia 17/06/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de **Administrações regionais** até as 17h do dia 17/06/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3522-1244.

1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa tem por objeto a contratação em caráter emergencial de **Contruções de Pontos de Onibus**, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração Regionais.

2. DA JUSTIFICATIVA

1. Tal aquisição se justifica tendo em vista a nessecidade de contruir os pontos de onibus

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2. Os serviço devereram ser realizados e entregues deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
1 - Limpeza manual do terreno e demolição de calçadas existentes.				
2 - Escavação manual em valas de 25 cm x 25 cm x 50 cm, seguida de concretagem com concreto fck 25 MPa. Fixação dos perfis metálicos da estrutura do abrigo a uma profundidade de 40 cm.	30	uni		
3 - Montagem de ferragem com ferro de 12 tipo gaiola, com arranque de 4 pontas de 1/2 rosqueável para fixação dos pontos.				
4 - Concretagem manual de concreto 25 Mpa, incluindo lançamento e acabamento.				

4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

- 2.2. As entregas dos serviços (ou a execução dos serviços) ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas na Secretaria de Municipal de Administrações Regionais, no período das 07h às 17h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)**3.**

- 3.1. O prazo máximo para entrega dos serviços (ou para execução dos serviços) será de 08 (oito) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de **Administrações Regionais**.
- 3.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**4.**

- 4.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

5643**16.01.00 - 4.4.90.51.00 15 451 5001 1035****7. DA HABILITAÇÃO****5.****5.1. REGULARIDADE FISCAL**

- 5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 5.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 5.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 5.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

5.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 5.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 5.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 5.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 5.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 12 de Junho de 2024.

Luiz Henrique de Almeida Gemignani
Secretário(a) Municipal de Transportes e Serviços Rurais

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
<p>1 - Limpeza manual do terreno e demolição de calçadas existentes.</p> <p>2 - Escavação manual em valas de 25 cm x 25 cm x 50 cm, seguida de concretagem com concreto fck 25 MPa. Fixação dos perfis metálicos da estrutura do abrigo a uma profundidade de 40 cm.</p> <p>3 - Montagem de ferragem com ferro de 12 tipo gaiola, com arranque de 4 pontas de 1/2 rosqueável para fixação dos pontos.</p> <p>4 - Concretagem manual de concreto 25 Mpa, incluindo lançamento e acabamento.</p>	30	UNI		

- a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**
- b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**
- c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), 12 de junho de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)